

PORTARIA Nº 0822/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença remunerada ao Servidor
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar do *XXXI Congreso ALAS Uruguay 2017: las encrucijadas abiertas de América Latina*, em Montevideu - Uruguai, no período de 3 a 8 de dezembro de 2017.

Blumenau, 21 de novembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO